

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 369, 24 DE ABRIL DE 2017**

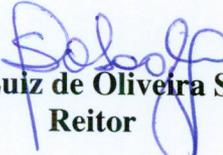
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, a partir de 11 de abril de 2017, o Contrato Temporário de Trabalho nº 12/2016 de **RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 2311065, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.003568/2016-93.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 24 de abril de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor**